



DECLARAÇÃO DO ARTIGO 38 DA LEI 13.303/2016

**À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora – MG**

A ALPHA SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.249.664/0001-27, situada na Av. Bernarda Silvestre, nº 230, bairro Rio Branco, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.535-200, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Kelly Aparecida Vale, portador do Documento de Identidade nº MG 10886992 e inscrito no CPF sob o nº 040.717.346-39, declara sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Belo Horizonte, 23 de Julho de 2024

Kelly Aparecida Vale
CPF: 040.717.346-39
MG:108.869-92